

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.331/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 740/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 740/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 897/2024 - DEMUTRAN cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2512/2024

DATA / HORA
22/10/2024 14:15:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 897/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de outubro de 2024.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 740/2024 – Memorando nº. 4.148/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de mudar o ponto escolar que fica de frente a escola EMEB Thais de Almeida Alves.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito, informa que o local em questão para embarque e desembarque de alunos na Rua José Isidro de Oliveira, não é favorável ao trânsito, mas é o único local seguro nas proximidades para o embarque e desembarque das crianças de fase I, II, III e IV. Portanto não é viável a alteração do ponto escolar.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 OUT 2024

Recebido Por Alza Am 1530 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 740 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de mudar o ponto escolar que fica de frente a escola EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES, localizado na rua José Isidro de oliveira, altura de número 580, bairro Paraíso. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o local onde está situado é extremamente perigoso, pois está localizado em uma curva acentuada. Isso representa um risco significativo à segurança dos estudantes, seus familiares e motoristas que transitam pela região, aumentando a possibilidade de acidentes. Ao propor a mudança, visa prevenir eventuais tragédias, criando um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade escolar.

A deslocação para uma área mais segura é essencial para garantir a tranquilidade dos pais e a proteção dos alunos, minimizando o risco de colisões e atropelamentos, especialmente em horários de maior movimento.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 17 de setembro de 2.024.

Adilson Aparecido
11/09/24

Adilson
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	17/09/2024
Despacho:	<i>Adilson</i>
CLEBER CANDIDO SILVA	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2297/2024

DATA / HORA
17/09/2024 14:02:27

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

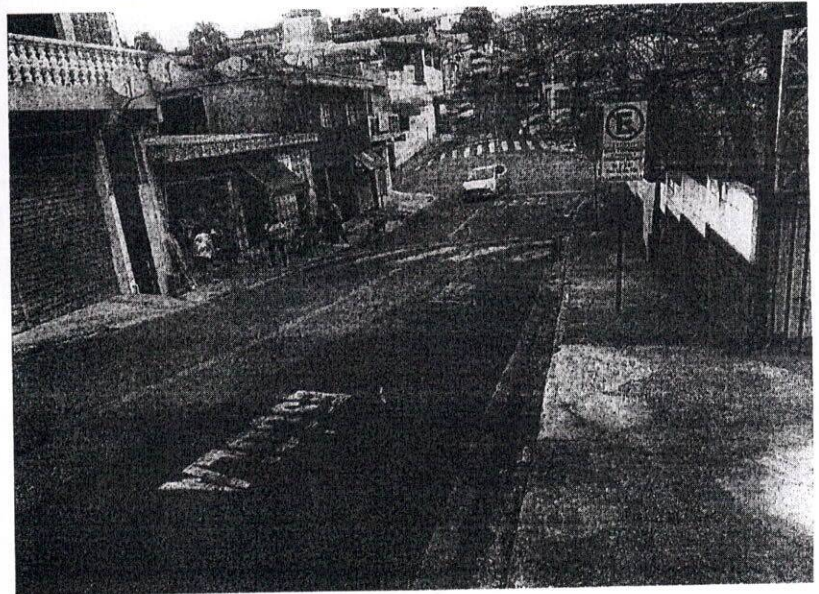
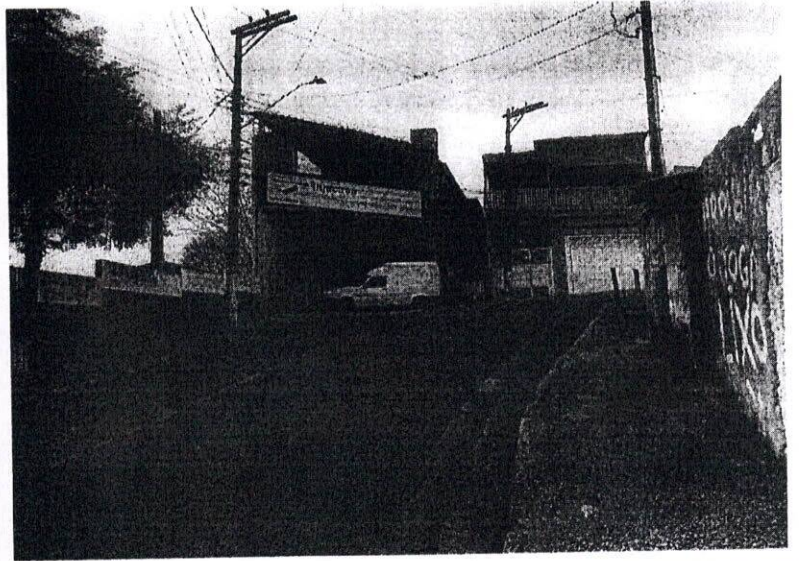
CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Sec. de Planejamento
e Desenvolvimento
02/05/2014
Julia Amor

17:50h

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo